PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e depósito

Processo n.º 1006726-10.2023.8.26.0408 Jepec VARA CÍVEL

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2024, nesta Comarca de Ourinhos, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução que P.F.M. Delfino Cia LTDA move a Marcia Elaine Aparecida da Silva pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

Uma geladeira Consul Frost Free, branca em mau estado que avalio em R$ 800,00.

Um fogão Atlas Agile sup. Glass preto, em ótimo estado que avalio em R$ 800,00

Totalizando R$ 1600,00 (mil e seiscentos reais).

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA Jepec VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Cristiani Luz

DEPOSITÁRIO Marcia Elaine Ap da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANI ESPER DA LUZ GOMES, liberado nos autos em 11/11/2024 às 11:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006726-10.2023.8.26.0408 e código mDHMtaEj.